

Índice

do ano 18 (1958)

Discursos

	Pág.
PEDRO PITTA — <i>Discurso de homenagem a Mário Pinheiro Chagas e Carlos Pires</i>	1
CONSTANTINO FERNANDES — <i>Elogio de Mário Pinheiro Chagas...</i>	12
HELIODORO CALDEIRA — <i>Elogio de Carlos Ferreira Pires</i>	29
AVELINO DE FARIA — <i>Algumas considerações acerca de advogados, juizes e tribunais</i>	153
ANTÔNIO DE SOUSA MADEIRA PINTO — <i>Discurso de homenagem à memória do Prof. Doutor Manuel Rodrigues Júnior, fundador da Ordem dos Advogados</i>	357

História

WALDEMAR FERREIRA — <i>O sistema jurídico português perante o condicionalismo dos Descobrimentos e da Colonização</i>	174
---	-----

Doutrina

† GUILHERME MOREIRA — <i>Interpretação de uma cláusula de doação entre esposados</i>	56
† ANTÔNIO AUGUSTO CERQUEIRA — <i>Interpretação de uma cláusula de doação entre esposados</i>	58
KURT H. NADELMAN — <i>Métodos de unificação do D.I.P. : a legislação uniforme e as convenções internacionais</i>	187
LUÍS DE CARVALHO E OLIVEIRA — <i>A doutrina da culpa na formação da personalidade</i>	201
LUÍS DE CARVALHO E OLIVEIRA — <i>A provocação na autoria moral</i>	361
SÉRGIO DE PINHO — <i>O problema da tributação dos grêmios em impostos municipais</i>	371

Instituto da Conferência

	Pág.
DOMINGOS VECCHI PINTO COELHO — <i>As garantias bancárias serão penhoráveis ?</i>	71
ÂNGELO VIDAL D'ALMEIDA RIBEIRO — <i>Direitos dos Advogados: sua independência e relações com a Magistratura</i> (Resumo da comunicação. Resumo dos debates. Conclusões do Instituto)	217 e 405
JOÃO MENÉRES DE CAMPOS — <i>As relações entre advogados</i>	398

Jurisprudência

	Pág.		Pág.
S.T.J., 25-6-1957 (validação de doação de prédio que faz parte da herança indivisa), anot. de PEDRO PITTA	61	Assento do S.T.J. de 23-7-1957 (cláusulas compromissórias), anot. de BARBOSA DE MAGALHÃES	376
S.T.Adm., 30-4-1957 (falta de apresentação de folhas de férias), anot. de ANTÓNIO MIGUEL HOMEM DE MELO ...	208	Promoção de 6-7-1957, despachos do 8.º juízo cível de Lisboa de 26-7-1957 e 6-7-1957 e ac. do S.T.J. de 24-10-1958 (emenda de partilha; litigação de má fé), anot. de XENCORA CAMOTIM e F. DE ABRANCHES FERRÃO	384
1.º juízo corr. Lisboa, 1-2-1958 (ofensas a magistrados), anot. de JOSÉ H. SARATVA...	212		

Vida interna

	Pág.		Pág.
ACÁCIO FURTADO — <i>Dos direitos e deveres do advogado</i>	89	no M. da Educação pode advogar)	103
Acórdãos do Conselho Superior		De 21-11-1957 (aceitação de mandato estando em dívida honorários ao anterior advogado)	272
De 21-3-1957 (não substabelecimento de mandato logo que o cliente o solicite) ...	96	De 19-12-1957 (conhecimento officioso da prescrição do direito a exigir responsabilidade disciplinar)	275
De 25-4-1957 (prazo para arguir nulidades contra acórdão do C. S.; interpretação do art. 34, § ún. do regulam.)	97	De 19-12-1957 (prazo da prescrição do direito a exigir responsabilidade disciplinar) ...	277
De 16-5-1957 (letras em liquidação de honorários; partilha de honorários; a falta de intenção como dirimente em processo disciplinar)	101	De 19-12-1957 (justificação da falta de comparência de advogado)	280
De 16-5-1957 (um inspector da P.J. em comissão de serviço		De 9-1-1958 («reformatio in pejus» em processo disciplinar)	284
		De 9-1-1958 (prazo para o advogado justificar falta a acto judicial)	297

	Pág.
De 16-1-1958 (arquivamento de processo disciplinar por o queixoso não oferecer provas de acusação)	300
De 23-1-1958 (sanção disciplinar aplicável a advogado condenado por estupro) ...	301
De 23-1-1958 (advogado que não compareceu a julgamento tendo substebelecido previamente o mandato)	304
De 30-1-1958 (aceitação de mandato contra o cliente em acção não conexa que corre simultaneamente)	307
De 20-2-1958 (interpretação da «causa» do art. 549-2.º do E.J.),	426
De 20-2-1958 (retenção de dinheiro, pelo advogado, para se pagar de honorários não aprovados)	431
De 27-2-1958 (especificação dos fundamentos de facto, na decisão: não obriga a enumerar todos os meios de prova reunidos nos autos)	434
De 27-2-1958 (justificação da falta do advogado: deve ser oferecida ao juiz do processo)	434
De 27-3-1958 (conhecimento, dado pelo advogado ao representante da parte contrária, do propósito que o anima a respeito do processo).....	437
De 17-4-1958 (participação à Ordem, pelo juiz, da falta do advogado, antes de decorrido o prazo em que este lhe podia oferecer a justificação)	438
De 17-4-1958 (prazo de um ano para julgamento pelo Conselho Superior: conta-se da data da distribuição neste)	440
De 22-5-1958 (excepção peemptória do caso-julgado: pode ser deduzida até às alegações finais e conhecida officiosamente)	441
De 22-5-1958 (militares em serviço activo: não contraria o estabelecido sobre citação, notificação e requisição dos mesmos o simples pedido de esclarecimentos formulado em	

	Pág.
ofício por qualquer dos conselhos da Ordem)	442
De 22-5-1958 (o advogado ofendido por colega no exercício da actividade profissional, pode suscitar a intervenção da Ordem ou demandá-lo no foro criminal, mas não fazê-lo, no processo, ataques pessoais ou alusões depreciativas)	444

Pareceres do Conselho Geral

De ARNALDO MONTEIRO, 13-11-1933 (regime legal da Ordem após a promulgação dos decs. 23.048 e 23.053)	107
De F. CAETANO PEREIRA, 14-2-1936 (pagamento, em género, de honorários)	110
De J. TEIXEIRA DE AZEVEDO, 1-5-1936 (inscrição, na Ordeb, de conservador do Reg. Civ.)	112
De J. TEIXEIRA DE AZEVEDO, 23-12-1938 (âmbito da pena de suspensão de direitos políticos)	113
De CARLOS PIRES, 10-2-1939 (defensor officioso em processo criminal: não o pode ser o subdelegado do procurador da República)	114
De F. CAETANO PEREIRA, 1-2-1939 (o bacharel em Direito não pode ser inscrito na Ordem)	115
De O. DE MELLO DO REGO, 24-2-1939 (a falta de pagamento do imposto profissional não autoriza a suspensão do advogado)	118
De F. CAETANO PEREIRA, 28-7-1939 (exercício da advocacia por licenciado em Direito não inscrito)	122
De A. VÍTOR DOS SANTOS, 17-11-1939 (invocação de negociações malogradas)	123
De RUY GOMES DE CARVALHO, 1-6-1940 (noção de «escritório de procuradoria judicial»)	124
De V. SOBRAL DE CARVALHO, de 1940 (agenciamento de clientela; prestação de ser-	

	Pág.		Pág.
viços judiciais gratuitos, por uma associação, aos associados)	125	gado do M. P. nos julgados municipais não é contado para o tirocinio dos candidatos)	324
De V. SOBRAL DE CARVALHO, 29-11-1940 (procuradoria a favor do advogado ou solicitador vencedores quando litiguem em causa própria)	126	De ARTUR DE OLIVEIRA RAMOS, 28-1-1943 (o tempo de exercício do cargo de juiz municipal é contado para o tirocinio)	324
De A. VÍTOR DOS SANTOS, 18-4-1941 (representação, por advogado, de mais de um interessado em acções de divórcio e inventários)	128	De C. Z. PINTO COELHO, 4-3-1943 (os directores-gerais de nomeação anterior a 1-7-1933, podem advogar) ...	325
De A. DE MORAIS CARVALHO, 25-4-1941 (inaplicabilidade às profissões liberais do imposto de licença de estabelecimento comercial)	129	De PEDRO PITTA, 4-3-1943 (os secretários dos comandos da Polícia de Segurança Pública não podem advogar)...	327
De A. DE SÁ NOGUEIRA, 11-7-1941 (aceitação de mandato contra advogado)	132	De PEDRO PITTA, 18-3-1943 (reclamos: devem ser proibidos por disposição legal e não pela acção dos serviços da Censura)	327
De LINO GAMEIRO, 12-3-1942 (necessidade de alargar as isenções existentes em matéria de assistência judiciária)	312	De A. P. PINTO DE MESQUITA, 8-4-1943 (funcionários do Ministério do Interior que podem advogar)	329
De RUI GOMES DE CARVALHO, 18-4-1942 (a dívida de imposto não importa a suspensão ou cancelamento da inscrição)	313	De PEDRO PITTA, 29-4-1943 (provisão paga com dinheiro proveniente de crime)	330
De CONSTANTINO FERNANDES, 23-4-1942 (carácter secreto dos processos instaurados pela Polícia de Investigação Criminal)	317	De A. CHAVES DE ALMEIDA, 29-4-1943 (não envolve censura dizer-se que o advogado mal defende a pretensão do seu constituinte)	331
De C. Z. PINTO COELHO, 30-4-1942 (o Conselho Geral não pode pronunciar-se sobre princípios gerais)	318	De A. CHAVES DE ALMEIDA, 3-6-1943 (incompatibilidade da advocacia com o exercício interino da magistratura do M. P.)	332
De LINO GAMEIRO, 14-5-1942 (o tempo de desempenho do cargo de chefe de secretaria judicial não é levado em conta para o tirocinio dos candidatos)	319	De A. DE OLIVEIRA RAMOS, 8-7-1943 (consultores jurídicos dos organismos corporativos: têm de estar inscritos na Ordem)	334
De RUI GOMES DE CARVALHO, 16-7-1942 (incompetência da Ordem para apreciar faltas de notários-advogados às normas reguladoras da sua função pública)	321	De PEDRO PITTA, 6-1-1944 (o lugar do 1.º oficial do Arquivo Geral do Reg. Crim. e Policial é compatível com o exercício da advocacia)	334
De LINO GAMEIRO, 14-1-1943 (exercício da advocacia, por notários, fora da respectiva comarca)	323	De A. CHAVES DE ALMEIDA, 3-2-1944 (responsabilidade disciplinar dos advogados: só pode ser exigida em processos instaurados na Ordem)	335
De ARTUR DE OLIVEIRA RAMOS, 28-1-1943 (o tempo de exercício do cargo de subdele-		De PEDRO PITTA, 23-3-1944 (exercício do mandato por conservadores do Registo Pre-	

	Pág.		Pág.
dial: processos pendentes em cujo julgamento não podem intervir)	337	De ADOLFO BRAVO, 20-11-1947 (incompatibilidades: os presidentes das câmaras municipais não podem advogar)	453
De PEDRO PITTA, 20-4-1944 (inscrição na Ordem: deve ser negada a quem exerça cargo incompatível com a advocacia)	338	De ADOLFO BRAVO, 29-12-1947 (incompatibilidades: um intendente de distrito do quadro comum do Ultramar, com residência oficial em Lisboa, pode advogar)	455
De LINO GAMEIRO, 25-5-1944 (exercício da advocacia por notário sucessivamente mudado de classe)	339	De ADOLFO BRAVO, 28-4-1948 (incompatibilidades: os presidentes das câmaras municipais não podem advogar)	455
De C. Z. PINTO COELHO, 15-6-1944 (o advogado pode ter, além do domicílio, escritório em outra comarca)	341	De CONSTANTINO FERNANDES, 14-5-1948 (incompatibilidades: o professor contratado do ensino técnico pode advogar)	457
De ADOLFO BRAVO, 15-6-1944 (incompatibilidade com exercício da advocacia: cessa a do funcionário ao ser colocado em licença ilimitada)	341	De CONSTANTINO FERNANDES, 24-6-1948 (tirocínio: é contado o tempo de serviço como agente do M.P. junto dos tribunais de trabalho)	458
De A. CHAVES DE ALMEIDA, 29-6-1944 (contencioso de empresas: não é procuradoria judicial ou similar)	342	De FERNANDO DE CASTRO, 18-10-1948 (incompatibilidades: os conservadores do Registo Civil colocados em conservatórias de 2.ª classe não podem advogar)	458
De PEDRO PITTA, 12-10-1944 (sigilo de correspondência)	344	De ADOLFO BRAVO, 27-1-1949 (incompatibilidades: o técnico do Conselho Técnico Corporativo pode advogar)	459
De PEDRO PITTA, 2-11-1944 (advocacia em causa própria: pode exercê-la quem desempenha funções incompatíveis com a advocacia)...	346	De FERNANDO DE CASTRO, 7-3-1949 (interpretação da expressão «respectivos tribunais» do art. 562-12.º do E.J.)	459
De ALFREDO SIMÕES TRAVASSOS, 21-7-1945 (exibição de correspondência trocada entre o advogado e um terceiro que já antes a facultara à parte contrária)	447	De JOSÉ DE AZEREDO PERDIGÃO, 19-10-1949 (empregados forenses: regras para regulamentar o seu horário de trabalho e salário mínimo) ...	460
De ADELINO DA PALMA CARLOS, 30-1-1946 (advogado escolhido por ambas as partes para negociar o acordo entre elas: não pode, depois, aceitar mandato de qualquer deles nem revelar os factos ocorridos durante as negociações)	448	De ADOLFO BRAVO, 18-2-1950 (incompatibilidades: os funcionários das secretarias dos governos civis e os governadores civis, efectivos e substitutos, não podem advogar; os funcionários das juntas de província podem advogar; os consultores jurídicos de organismos corporativos têm de ser advogados, pelo que não o podem ser os feridos de incompatibilidade com o exercício da advocacia)	461
De CONSTANTINO FERNANDES, 15-11-1946 (quando o acusado não tenha constituído advogado, a lei não impõe a nomeação de defensor officioso no despacho de pronúncia em processo correccional nem no que designar dia para julgamento em polícia correccional)	451		

	Pág.		Pág.
De ADOLFO BRAVO, 11-5-1950 (inscrição: deve ser suspensa a de governador civil substi- tuto, até que seja exone- rado)	463	Do Delegado de Guimarães (2.º sem. 1957)	149
		Da Conferência Preparatória do Porto (1.º trim. 1957-1958)	150
		Do Conselho Distrital de Lis- boa (1.º sem. 1958)	348
		Do Conselho Distrital de Coim- bra (1.º sem. 1957)	349
		Da Conferência Preparatória do Porto (2.º trim. 1957-1958)	352
		Da Conferência Preparatória do Porto (3.º trim. 1957-1958)	352
		Biblioteca	
		Relatório de 1958	465

Bibliográfica

	Pág.		Pág.
<i>Arbitrage International Com- mercial (International Com- mercial Arbitration)</i>	467	Teófilo de Castro Duarte & José Dias Marques — <i>Legis- lação mineira</i>	468
João de Deus Pinheiro Fari- nha — <i>Código penal portu- guês actualizado e anotado</i>	467	F. P. de Almeida Langhans — <i>Estudos de direito</i>	468
Augusto Montelobo — <i>Técnica processual do inventário or- fanológico</i>	468	Obras oferecidas à Revista e à Biblioteca	469